



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 209, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO JOÃO BRITO DE ARAUJO, Técnico de Planejamento do quadro da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia/Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, matrícula SIAPE nº 031951, e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, Programador do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 50199, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.011160/2024-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor